



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 27 de Junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na Reforma da Praça João Pessoa (Piso Intertravado) localizada na sede do município de Araruna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP - Valor: R\$ 142.344,79. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 27 de Junho de 2023.
MARCIELMA MARTINS CARDOSO - Presidente da Comissão

CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO
OFICIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA
UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, PARA O
QUADRIÊNIO 2024/2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº045/2021, de 30 de dezembro de 2021, resolve;

Art. 1º - alterar o calendário oficial do processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araruna – PB, para o quadriênio 2024/2027;

Art. 2º Tomar público o novo calendário oficial do processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araruna – PB, para o quadriênio 2024/2027, em virtude de alteração da data da Reunião para firmar compromisso, prevista para acontecer no dia 10 de julho e que devido ao Feriado Municipal será antecipado para o dia 04 de julho de 2023, as 09h00min no Auditório da Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Andre José da Silva Medeiros

ANDRE JOSÉ DA SILVA MEDEIROS

Presidente do CMDCA